Lei n: 1096/74

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Vila Vereador Vicente Antônio a Vila situada entre as Ruas Goiás e Minas Gerais, na Rua Espírito Santo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de maio de 1974.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Agora - nº 265 de 25/05/1974